



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis  
Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

# **Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS)**

**BARREIRAS**  
**Maio de 2022**



## Sumário

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| 1. Apresentação.....  | 3                                    |
| 2. Características esperadas do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS)..... | 3                                    |
| 3. Idealização e Construção do IVS.....   | 3                                    |
| 4. Escala de Classificação do IVS.....  | 5                                    |
| 5. Indicador de Renda familiar <i>Per Capita</i> do estudante (IRE).....            | 5                                    |
| 6. Indicador de Saúde do Estudante/Família (ISE) .....                              | 6                                    |
| 7. Indicador Acadêmico do Estudante (IAE) .....                                     | 8                                    |
| 8. Indicador de Bens do estudante e de seu núcleo familiar (IBE) .....              | 10                                   |
| 9. Indicador de Composição Familiar (ICF) .....                                     | 12                                   |
| 10. Indicador do Ensino Médio do Estudante (IEM).....                               | 14                                   |
| 11. Indicador de Despesas do Estudante (IDE) .....                                  | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| 12. Quadro resumo dos pesos das variáveis e dos indicadores.....                    | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| 13. Referências bibliográficas .....  | 15                                   |



## 1. Apresentação

Este texto apresenta um indicador social com a finalidade de mensuração estatística do índice de vulnerabilidade socioeconômica (IVS) dos estudantes de graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no que se refere à sua vulnerabilidade socioeconômica como condição para se tornarem beneficiários de auxílios e bolsas decorrentes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

## 2. Características esperadas do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS)

Como um indicador social, o IVS apresenta as seguintes características:

- *Confiabilidade da informação*: utilização de dados retirados de documentações apresentadas pelos próprios estudantes.
- *Comunicabilidade*: os dados são registrados de forma prática e objetiva, fáceis de comunicação e que contribuam para monitoramento e avaliação, bem como para oferecer parâmetros de comparação.
- *Disponibilidade e periodicidade*: disponibiliza dados objetivos para tomada de decisões, permitindo a construção de bases históricas com a frequência compatível às necessidades de sua utilização.
- *Desagregação*: atendimento da necessidade de avaliação por diferentes estratos e cursos dos estudantes, possibilitando ações específicas a cada grupo de acordo com o seu padrão de comportamento ou funcionamento. Com essa sistematização, é possível entender a diversidade, estabelecer foco de ação e assegurar a representatividade e abrangência dos estratos.
- *Especificidade com sensibilidade*: o instrumento é capaz de captar as variações relevantes acerca da vulnerabilidade socioeconômica do estudante.

## 3. Idealização e Construção do IVS

A partir de 2010, o governo federal vem trabalhando na implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), como um instrumento que pode assegurar, por meio de auxílio financeiro, condições de permanência do estudante de baixa renda nos cursos de graduação presenciais das instituições federais de ensino superior (IFES), visando sua participação efetiva nas atividades acadêmicas para diplomação no tempo previsto no projeto pedagógico do curso frequentado.

Nesse contexto, o estudante de graduação que se encontra em situação de vulnerabilidade econômica e social, sinalizado por resultados de diferentes estudos e pesquisas como um forte candidato à evasão e/ou repetência.

Entende-se por estudante-candidato aquele que está regularmente matriculado e frequente nos cursos de graduação e que pleiteiam ter acessos aos programas de auxílios e bolsas da UFOB. E que ao participar dos processos seletivos para os referidos programas aceitam e atendem as condições apresentadas nos referidos editais e regulamentos.

Vulnerabilidade é o caráter ou a qualidade de vulnerável, que por sua vez tem como definição: vul.ne.rá.vel - *adj m+f (lat vulnerabile)* 1. Que se pode vulnerar. 2. Diz-se do lado fraco de um assunto ou questão, e do ponto por onde alguém pode ser atacado ou ofendido. 3. Que dá presa à censura, à crítica (DICIONÁRIO ON LINE MICHAELIS).

O indicador social torna-se, portanto, um importante instrumento.



O indicador social é uma medida, geralmente estatística, usada para traduzir quantitativamente um conceito social abstrato e informar algo sobre determinado aspecto da realidade social, para fins de pesquisa ou visando a formulação, monitoramento e avaliação de programas e políticas públicas (ENCICLOPÉDIA LIVRE WIKIPÉDIA).

**adj. m. e adj. f. 1.** Diz-se do que ou de quem apresenta tendência a ser magoado, ferido ou derrotado; que é frágil, indefeso ou suscetível; **2.** Que apresenta escassas defesas; que é fraco ou desprotegido; **3.** Diz-se do que pode ser aniquilado ou destruído por; **4.** (Figurado) Referente ao ponto fraco de um indivíduo, de um objeto, de um tema ou de um assunto. (Etm. do latim: *vulnerabilis*) (DICIONÁRIO LÉXICO PORTUGUÊS).

O objetivo do IVS é mensurar a vulnerabilidade socioeconômica do estudante-candidato da UFOB a beneficiário de auxílio, classificando-o em uma escala que vai de zero a dez mil, cujo ordenamento se dá da seguinte forma:

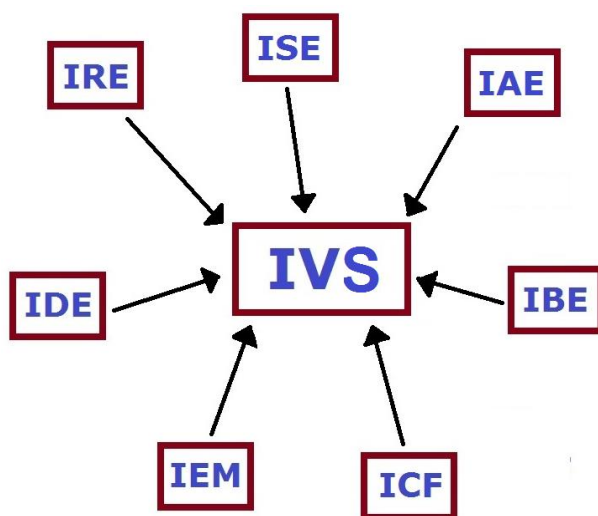
- a) Quanto mais próximo do valor numérico 10000 (dez mil), mais vulnerável é o estudante-candidato a beneficiário de auxílio;
- b) Quanto mais próximo do valor numérico 0 (zero), menos vulnerável é o estudante-candidato a beneficiário de auxílio.

Todos os estudantes-candidatos a beneficiário de auxílio por meio do Programa de Apoio Financeiro ao Estudante (PAFE) da CPAE/DIRAE/PROAE, receberão um valor numérico específico no IVS, possibilitando uma classificação ordenada no conjunto de todos os estudantes quanto ao seu nível de vulnerabilidade.

O IVS constitui em um indicador social baseado na soma de sete indicadores previamente estabelecidos, em que cada um poderá contemplar uma ou mais variáveis, a saber:

- IRE: Indicador de Renda Familiar *Per Capita* do Estudante;
- ISE: Indicador de Saúde do Estudante e de seu Núcleo Familiar;
- IAE: Indicador Acadêmico do Estudante;
- IBE: Indicador de Bens do Estudante e de seu Núcleo Familiar;
- ICF: Indicador da Composição Familiar do Estudante;
- IEM: Indicador de Ensino Médio do Estudante;
- IDE: Indicador de Despesas do Estudante;

A figura abaixo ilustra o IVS:





#### 4. Escala de Classificação do IVS

O IVS é classificado em seis níveis de vulnerabilidade, conforme ilustração abaixo:

**Escala de Classificação do IVS**

|                   |                    |                    |                    |                    |                     |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| <b>BAIXÍSSIMA</b> | <b>BAIXA</b>       | <b>MEDIANA</b>     | <b>MODERADA</b>    | <b>ALTA</b>        | <b>ALTÍSSIMA</b>    |
| <b>0 - 2000</b>   | <b>2001 - 4000</b> | <b>4001 - 5000</b> | <b>5001 - 6000</b> | <b>6001 - 8000</b> | <b>8001 - 10000</b> |

Essa classificação possibilita a instalação de uma série de possíveis critérios de decisão, como por exemplo, a concessão de acúmulo de auxílios. Mediante necessidade identificada pela CPAE/DIRAE/PROAE a classificação poderá ser reordenada de acordo com as demandas dos estudantes-candidatos a beneficiários de auxílio, bem como de seu quantitativo total. A Tabela 1 apresenta a concessão de auxílios baseados na classificação do IVS.

Tabela 1. Classificação do IVS e concessão de pecúnias.

| Valores numéricos IVS<br>(4 casas decimais) | Classificação da<br>Vulnerabilidade | Campi<br>Fora de Sede | Campus Reitor Edgard Santos |                           |
|---|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|
|   |                                     |                       | Pecúnia CRES                | Concessão de Refeições RU |
| Entre 0 e 2000                              | Baixíssima                          | R\$ 75,10             | R\$ 0,00                    | <b>Uma Refeição</b>       |
| Entre 2001 e 4000                           | Baixa                               | R\$ 122,10            | R\$ 47,00                   | <b>Uma Refeição</b>       |
| Entre 4001 e 5000                           | Mediana                             | R\$ 240,10            | R\$ 165,00                  | <b>Uma Refeição</b>       |
| Entre 5001 e 6000                           | Moderada                            | R\$ 405,10            | R\$ 330,00                  | <b>Uma Refeição</b>       |
| Entre 6001 e 8000                           | Alta                                | R\$ 424,30            | R\$ 349,20                  | <b>Uma Refeição</b>       |
| Entre 8001 e 10000                          | Altíssima                           | R\$ 475,70            | R\$ 400,60                  | <b>Uma Refeição</b>       |

#### 5. Indicador de Renda familiar *Per Capita* do estudante (IRE)

O Indicador de Renda familiar *Per Capita* do Estudante (IRE) é construído a partir das informações de renda *Per Capita* do núcleo familiar do estudante, bem como da natureza da origem dessa renda. A Tabela 2 apresenta a classificação da renda *Per Capita* do núcleo familiar do estudante-candidato a beneficiário de auxílio. As faixas de renda foram construídas a partir da divisão do valor do salário mínimo em dez partes iguais, quais sejam:

- a. primeira faixa de renda *Per Capita* representa 1/10 do salário mínimo com o maior valor atribuído.
- b. segunda faixa de renda *Per Capita* representa 2/10 do salário mínimo com o segundo maior valor atribuído e, assim segue adiante.
- c. A última faixa de renda corresponde a 15/10 do salário mínimo (um salário mínimo e meio), e tem o menor valor atribuído.



Tabela 2. Classificação da renda *Per Capita* do núcleo familiar.

| Faixa da Renda <i>Per Capita</i> Formal | Valor Sistema (VS)        |             |
|---|---------------------------|-------------|
| Um décimo de SM                         | R\$ 0,00 - R\$ 121,20     | <b>4000</b> |
| Dois décimos de SM                      | R\$ 121,21 - R\$ 242,40   | <b>3734</b> |
| Três décimos de SM                      | R\$ 242,41 - R\$ 363,60   | <b>3467</b> |
| Quatro décimos de SM                    | R\$ 363,61 - R\$ 484,80   | <b>3200</b> |
| Cinco décimos de SM                     | R\$ 484,81 - R\$ 606,00   | <b>2934</b> |
| Seis décimos de SM                      | R\$ 606,01 - R\$ 727,20   | <b>2667</b> |
| Sete décimos de SM                      | R\$ 727,21 - R\$ 848,40   | <b>2400</b> |
| Oito décimos de SM                      | R\$ 848,41 - R\$ 969,60   | <b>2134</b> |
| Nove décimos de SM                      | R\$ 969,61 - R\$ 1090,80  | <b>1867</b> |
| Dez décimos de SM                       | R\$ 1090,81 - R\$ 1212,00 | <b>1600</b> |
| Onze décimos de SM                      | R\$ 1212,01 - R\$ 1333,20 | <b>1334</b> |
| Doze décimos de SM                      | R\$ 1333,21 - R\$ 1454,40 | <b>1067</b> |
| Treze décimos de SM                     | R\$ 1454,41 - R\$ 1575,60 | <b>800</b>  |
| Quatorze décimos de SM                  | R\$ 1575,61 - R\$ 1696,80 | <b>534</b>  |
| Quinze décimos de SM                    | R\$ 1696,81 - R\$ 1818,00 | <b>267</b>  |

A Tabela 2 admite apenas uma única classificação, isto é, o estudante-candidato a beneficiário de auxílio não pode ter duas faixas de renda *Per Capita*. O estudante cujo núcleo familiar não possui nenhum tipo de renda, se encaixa na primeira faixa de renda com valor atribuído igual a **4000**. A Tabela 3 indica a origem da renda do estudante-candidato a beneficiário de auxílio e/ou seu núcleo familiar.

Tabela 3. Origem da renda do estudante e/ou seu núcleo familiar.

| Origem da renda   | Valor Sistema |
|---|---------------|
| Possui Auxílio da UFOB  | <b>1000</b>   |
| Benefícios Sociais do Governo   | <b>938</b>    |
| Pensão e/ou Auxílio Doença  | <b>134</b>    |
| Aposentadoria   | <b>124</b>    |
| Renda oriunda de pensão alimentícia                                   | <b>115</b>    |
| Trabalhador Rural (subsistência), Pescador, Garimpeiro                | <b>105</b>    |
| Trabalho informal (Pedreiro, reciclagem, ambulante, diarista, etc)    | <b>95</b>     |
| Trabalho na categoria CLT/ REDA / PST                                 | <b>86</b>     |
| Estágio Remunerado em Instituições Públicas ou Privadas               | <b>76</b>     |
| Trabalho autônomo (Profissionais liberais, advogados, dentistas, etc) | <b>67</b>     |
| Renda oriunda de aluguel ou arrendamento                              | <b>57</b>     |
| Proprietário ou participação em microempresa                          | <b>48</b>     |
| Empreendedor individual   | <b>38</b>     |
| Serviço Público Municipal   | <b>29</b>     |
| Produtor Rural (Fazendeiro, arrendatário)                             | <b>19</b>     |
| Serviço Público Estadual ou Federal/ Direção sindical                 | <b>10</b>     |

A Tabela 3 admite mais de uma classificação na origem da renda *do núcleo familiar*, isto é, o estudante-candidato a beneficiário de auxílio e seu núcleo familiar pode eventualmente ter uma renda com origens mistas. Neste caso, soma-se os valores atribuídos às diversas origens de renda do estudante e/ou seu núcleo familiar.

## 6. Indicador de Saúde do Estudante/Família (ISE)



O Indicador de Saúde do Estudante/Família (ISE) objetiva mensurar a vulnerabilidade do estudante-candidato a beneficiário de auxílio, mediante os aspectos de sua saúde e/ou de seu núcleo familiar. Há três modalidades mensuráveis da situação da saúde da família:

- Deficiência, transtorno global de desenvolvimento ou altas habilidades/dotação associados ao estudante.
- Problemas de saúde física ou emocional do estudante.
- Problemas de saúde física do núcleo familiar do estudante.

Tabela 4. Deficiência\*, transtorno global de desenvolvimento ou altas habilidades/dotação associados ao estudante-candidato a beneficiário de auxílio.

| Descrição            | Valor Sistema | Descrição   | Valor Sistema |
|----------------------|---------------|---|---------------|
| Cegueira             | 38            | Deficiência intelectual                                       | 38            |
| Baixa visão          | 32            | Transtorno do Espectro Autista                                | 44            |
| Surdez               | 38            | Síndrome de Asperger  | 38            |
| Deficiência auditiva | 32            | Síndrome de Rett  | 44            |
| Deficiência física   | 38            | Transtorno desintegrativo de infância                         | 44            |
| Mobilidade reduzida  | 32            | Altas habilidades ou superdotação                             | 38            |
| Surdocegueira        | 44            | Não tenho nenhum item acima/<br>Não disponho desta informação | 0             |

\*Observação: Paralisia cerebral se enquadra em deficiência física.

Tabela 5. Problemas de saúde física ou emocional do estudante.

| Descrição   | Valor Sistema |
|---|---------------|
| Tenho uma doença grave  | 159           |
| Tenho transtorno específico de aprendizagem (dislexia, TDAH, etc)               | 114           |
| Tenho uma doença crônica ou incapacitante                                       | 114           |
| Transtornos emocionais (Humor, ansiedade, delirantes, esquizofrenia, depressão) | 114           |
| Não tenho nenhum/Não disponho desta informação                                  | 0             |

A Tabela 6 apresenta diferentes idades para cada uma das modalidades de saúde/doença do núcleo familiar do estudante-candidato a beneficiário de auxílio.

Tabela 6. Situação da saúde do núcleo familiar do estudante.

| Descrição   | Valor Sistema |
|---|---------------|
| Bebês de até 1 ano com doença crônica ou incapacitante              | 69            |
| Crianças entre 1 e 12 anos com doença crônica ou incapacitante      | 59            |
| Adolescentes entre 13 e 18 anos com doença crônica ou incapacitante | 49            |
| Adultos entre 19 e 40 anos com doença crônica ou incapacitante      | 39            |
| Adultos entre 41 e 60 anos com doença crônica ou incapacitante      | 49            |
| Idosos acima de 60 anos com doença crônica ou incapacitante         | 69            |
| Bebês PCD (Pessoa com Deficiência) de até 1 ano                     | 69            |
| Crianças PCD (Pessoa com Deficiência) entre 1 e 12 anos             | 59            |
| Adolescentes PCD (Pessoa com Deficiência) entre 13 e 18 anos        | 49            |
| Adultos PCD (Pessoa com Deficiência) entre 19 e 40 anos             | 39            |
| Adultos PCD (Pessoa com Deficiência) entre 41 e 60 anos             | 49            |
| Idosos PCD (Pessoa com Deficiência) acima de 60 anos                | 69            |
| Bebês de até 1 ano com doença Grave                                 | 69            |
| Crianças entre 1 e 12 anos com doença Grave                         | 59            |
| Adolescentes entre 13 e 18 anos com doença Grave                    | 49            |



|   |           |
|---|-----------|
| Adultos entre 19 e 40 anos com doença Grave | <b>39</b> |
| Adultos entre 41 e 60 anos com doença Grave | <b>49</b> |
| Idosos acima de 60 anos com doença Grave    | <b>69</b> |

A Tabela 6 admite todas as classificações cabíveis com relação à situação da saúde do estudante-candidato a beneficiário de auxílio e/ou sua família. Portanto, os valores atribuídos são somáveis. Para os casos em que há, por exemplo, dois membros na família numa mesma classificação, então soma-se a quantidade de membros na categoria.

## 7. Indicador Acadêmico do Estudante (IAE)

**(Para o Edital de auxílio no ano de 2022, este indicador não será mensurado)**

O Indicador Acadêmico do Estudante (IAE) atribui um valor numérico de acordo com o tempo de permanência do estudante na UFOP. Estudantes com o tempo de permanência na universidade entre 0 e 4 semestres cursados, por exemplo, tem um valor atribuído maior que os estudantes com o tempo de permanência entre 5 e 8 semestres cursados. Estudantes com o tempo igual ou maior que 13 semestres cursados tem o menor valor atribuído.

A Tabela 7 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio quanto ao seu tempo como estudante de graduação na UFOP.

Tabela 7. Classificação do estudante quanto ao seu tempo de permanência na graduação.

| <b>Número de Semestres Cursados</b> | <b>Sem Trancamento (VA)</b> | <b>Com Trancamento (VA)</b> |
|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>0 (Calouros)</b>                 | <b>14</b>                   | <b>Não se aplica</b>        |
| <b>1</b>                            | <b>13</b>                   | <b>12</b>                   |
| <b>2</b>                            | <b>12</b>                   | <b>11</b>                   |
| <b>3</b>                            | <b>11</b>                   | <b>10</b>                   |
| <b>4</b>                            | <b>10</b>                   | <b>9</b>                    |
| <b>5</b>                            | <b>9</b>                    | <b>8</b>                    |
| <b>6</b>                            | <b>8</b>                    | <b>7</b>                    |
| <b>7</b>                            | <b>7</b>                    | <b>6</b>                    |
| <b>8</b>                            | <b>6</b>                    | <b>5</b>                    |
| <b>9</b>                            | <b>5</b>                    | <b>4</b>                    |
| <b>10</b>                           | <b>4</b>                    | <b>3</b>                    |
| <b>11</b>                           | <b>3</b>                    | <b>2</b>                    |
| <b>12</b>                           | <b>2</b>                    | <b>1</b>                    |
| <b>13 ou mais</b>                   | <b>1</b>                    | <b>0</b>                    |

A Tabela 8 indica se o estudante-candidato participa ou participou de algum programa de bolsa de estudos na UFOP.

Tabela 8. Participação em programas de bolsa de estudos

| <b>Descrição</b>   | <b>Valor Atribuído (VA)</b> |
|--|-----------------------------|
| Não participa de nenhum programa de bolsa de estudos         | <b>8</b>                    |
| Participa voluntariamente (sem bolsa) há 4 ou mais semestres | <b>8</b>                    |
| Participa voluntariamente (sem bolsa) há 3 semestres         | <b>7</b>                    |
| Participa voluntariamente (sem bolsa) há 2 semestres         | <b>6</b>                    |
| Participa voluntariamente (sem bolsa) há 1 semestre          | <b>5</b>                    |
| Participa de algum programa (com bolsa) há 1 semestre        | <b>4</b>                    |





|  |          |
|--|----------|
| Participa de algum programa (com bolsa) há 2 semestres         | <b>3</b> |
| Participa de algum programa (com bolsa) há 3 semestres         | <b>2</b> |
| Participa de algum programa (com bolsa) há 4 ou mais semestres | <b>1</b> |

A Tabela 9. Percentual de componentes curriculares em que o estudante-candidato se matriculou em relação ao total oferecido no semestre vigente.

| Proporção de componentes que o estudante se matriculou* | Valor Atribuído (VA) |
|---|----------------------|
| Entre 90% e 100%  | <b>10</b>            |
| Entre 80% e 90%   | <b>9</b>             |
| Entre 70% e 80%   | <b>8</b>             |
| Entre 60% e 70%   | <b>7</b>             |
| Entre 50% e 60%   | <b>1</b>             |
| Entre 40% e 50%   | <b>1</b>             |
| Entre 30% e 40%   | <b>1</b>             |
| Entre 20% e 30%   | <b>1</b>             |
| Entre 10% e 20%   | <b>1</b>             |
| Entre 0% e 10%  | <b>1</b>             |

\*Essa porcentagem é dada automaticamente pela planilha do Excel. Basta lançar o número de componentes oferecidos e o número de componentes em que o estudante se matriculou na planilha.

Tabela 10. Percentual de reprovações de componentes curriculares do estudante-candidato referente ao semestre vigente.

| Proporção de componentes com reprovação* | Valor Atribuído (VA) |
|--|----------------------|
| Entre 90% e 100%                         | <b>0</b>             |
| Entre 80% e 90%                          | <b>0</b>             |
| Entre 70% e 80%                          | <b>0</b>             |
| Entre 60% e 70%                          | <b>0</b>             |
| Entre 50% e 60%                          | <b>4</b>             |
| Entre 40% e 50%                          | <b>5</b>             |
| Entre 30% e 40%                          | <b>6</b>             |
| Entre 20% e 30%                          | <b>7</b>             |
| Entre 10% e 20%                          | <b>8</b>             |
| Entre 0% e 10%                           | <b>9</b>             |

\*Essa porcentagem é dada automaticamente pela planilha do Excel. Basta lançar o número de componentes em que o estudante se matriculou e o número de componentes em que o estudante foi reprovado (por falta e nota).

Tabela 11. Percentual de reprovações por falta no semestre anterior.

| Proporção de componentes com reprovação por falta* | Valor Atribuído (VA) |
|--|----------------------|
| Entre 90% e 100%                                   | <b>0</b>             |
| Entre 80% e 90%                                    | <b>0</b>             |
| Entre 70% e 80%                                    | <b>0</b>             |
| Entre 60% e 70%                                    | <b>0</b>             |
| Entre 50% e 60%                                    | <b>0</b>             |
| Entre 40% e 50%                                    | <b>1</b>             |
| Entre 30% e 40%                                    | <b>2</b>             |
| Entre 20% e 30%                                    | <b>3</b>             |
| Entre 10% e 20%                                    | <b>4</b>             |
| Entre 0% e 10%                                     | <b>5</b>             |

\*Essa porcentagem é dada automaticamente pela planilha do Excel. Basta lançar o número de componentes em que o estudante se matriculou e o número de componentes em que o estudante foi reprovado por falta.



## 8. Indicador de Bens do estudante e de seu núcleo familiar (IBE)

O Indicador de Bens do Estudante e de seu núcleo familiar (IBE) é um indicador construído a partir da soma das três variáveis categóricas associadas aos dados do estudante:

- Tipo de sua moradia;
- Tipo da moradia de seu núcleo familiar;
- Sua relação de seus bens;
- Relação de bens de seu núcleo familiar;
- Seu meio de transporte corriqueiro para ir à Universidade.

A Tabela 12 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio com relação a sua moradia. Foram atribuídas 17 faixas de classificação, cada qual com o seu respectivo valor atribuído (VS).

Tabela 12. Classificação da moradia do estudante.

| <b>Tipo de Moradia do Estudante</b>                                     | <b>Valor Sistema</b> |
|---|----------------------|
| O estudante mora com a família  | <b>0</b>             |
| Casa alugada em zona rural de outro município                           | <b>125</b>           |
| Casa alugada em zona rural do município do Campus                       | <b>118</b>           |
| Casa alugada em outro município   | <b>110</b>           |
| República/Casa alugada no município do Campus                           | <b>103</b>           |
| Casa cedida (por não familiar) em zona rural de outro município         | <b>96</b>            |
| Casa cedida (por não familiar) em zona rural do município do Campus     | <b>88</b>            |
| Casa cedida (por não familiar) em outro município                       | <b>81</b>            |
| Casa cedida (por não familiar) no município do Campus                   | <b>74</b>            |
| Instituição religiosa/Pensionato  | <b>66</b>            |
| República financiada pelo poder público/Instituições não governamentais | <b>59</b>            |
| Casa própria em zona rural de outro município                           | <b>51</b>            |
| Casa própria em zona rural do município do Campus                       | <b>44</b>            |
| Casa de familiares em outro município                                   | <b>44</b>            |
| Casa de familiares no município do Campus                               | <b>37</b>            |
| Casa financiada em outro município                                      | <b>29</b>            |
| Casa financiada no município do Campus                                  | <b>22</b>            |
| Casa própria em outro município   | <b>15</b>            |
| Casa própria no município do Campus                                     | <b>7</b>             |

A Tabela 13 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio com relação à moradia de seu núcleo familiar. As faixas de classificação com seus respectivos valores atribuídos (VS) são as mesmas da Tabela anterior.

Tabela 13. Classificação da moradia do núcleo familiar do estudante.

| <b>Tipo de Moradia do núcleo familiar do estudante</b>   | <b>Valor Sistema</b> |
|--|----------------------|
| O núcleo familiar se restringe ao próprio estudante  | <b>0</b>             |
| Comunidade Quilombola/Indígena   | <b>125</b>           |
| Casa alugada em zona rural de outro município  | <b>118</b>           |
| Casa de programas de habitação social do governo/Casa alugada em zona rural do município do Campus | <b>111</b>           |
| Casa alugada em outro município  | <b>104</b>           |
| Casa alugada no município do Campus  | <b>97</b>            |



|   |           |
|---|-----------|
| Casa cedida (por não familiar) em zona rural de outro município     | <b>90</b> |
| Casa cedida (por não familiar) em zona rural do município do Campus | <b>83</b> |
| Casa cedida (por não familiar) em outro município                   | <b>76</b> |
| Casa cedida (por não familiar) no município do Campus               | <b>69</b> |
| Instituição religiosa   | <b>63</b> |
| República financiada pelo município de origem                       | <b>56</b> |
| Casa própria em zona rural de outro município                       | <b>49</b> |
| Casa própria em zona rural do município do Campus                   | <b>42</b> |
| Casa de familiares em outro município                               | <b>42</b> |
| Casa de familiares no município do Campus                           | <b>35</b> |
| Casa financiada em outro município                                  | <b>28</b> |
| Casa financiada no município do Campus                              | <b>21</b> |
| Casa própria em outro município                                     | <b>14</b> |
| Casa própria no município do Campus                                 | <b>7</b>  |

As Tabelas 12 e 13 admitem apenas uma **única classificação**, isto é, o estudante-candidato a beneficiário de auxílio e/ou seu núcleo familiar não pode ter dois tipos de moradia. A Tabela 14 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio com relação aos seus bens.

Tabela 14. Bens do estudante-candidato a beneficiário de auxílio.

| <b>Relação de Bens</b>                                    | <b>Valor Sistema</b> |
|---|----------------------|
| Nenhum tipo de bem  | <b>75</b>            |
| Veículos do tipo motocicletas próprias                    | <b>0</b>             |
| Veículos do tipo automóveis próprios                      | <b>0</b>             |
| Propriedades Rurais próprias                              | <b>0</b>             |
| Imóveis próprios  | <b>0</b>             |
| Microempresa ou empresa de pequeno, médio ou grande porte | <b>0</b>             |

A Tabela 14 admite mais de uma classificação nos bens do estudante-candidato a beneficiário de auxílio, isto é, o estudante pode, eventualmente, ter mais de um bem listado na Tabela. A primeira categoria não admite acumular com nenhuma outra categoria, isto é, o estudante que não tiver nenhum bem entra na primeira categoria e terá o valor atribuído igual a 21.

A Tabela 15 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio com relação aos bens de seu núcleo familiar. As faixas de classificação com seus respectivos valores atribuídos são as mesmas da Tabela 14.

Tabela 15. Bens do núcleo familiar do estudante.

| <b>Relação de Bens</b>                                    | <b>Valor Sistema</b> |
|---|----------------------|
| Nenhum tipo de bem  | <b>75</b>            |
| Veículos do tipo motocicletas próprias                    | <b>0</b>             |
| Veículos do tipo automóveis próprios                      | <b>0</b>             |
| Propriedades Rurais próprias                              | <b>0</b>             |
| Imóveis próprios  | <b>0</b>             |
| Microempresa ou empresa de pequeno, médio ou grande porte | <b>0</b>             |

A Tabela 15 admite mais de uma classificação nos bens do núcleo familiar do estudante-candidato, isto é, o núcleo familiar pode, eventualmente, ter mais de um bem listado na Tabela. A primeira categoria não admite acumular com nenhuma outra categoria, isto é, o núcleo familiar que não tiver nenhum bem entra na primeira categoria e terá o valor atribuído igual a 21.

A Tabela 16 apresenta a relação dos meios de transportes corriqueiros que os estudantes usam para ir diariamente à Universidade e, admite apenas uma única categoria.



Tabela 16. Meio de transporte corriqueiro para ir a Universidade.

| <b>Transporte corriqueiro</b>  | <b>Valor Sistema</b> |
|--|----------------------|
| Vai a pé para a Universidade   | <b>100</b>           |
| Vai de ônibus coletivo intermunicipal/Vai de bicicleta para a Universidade   | <b>86</b>            |
| Vai de ônibus coletivo municipal para a Universidade   | <b>71</b>            |
| Vai de motocicleta para a Universidade   | <b>57</b>            |
| Vai de transporte cedido pelo município de origem/<br>Vai de carona para a Universidade (independentemente do veículo) | <b>43</b>            |
| Vai de automóvel para a Universidade   | <b>29</b>            |
| Vai com o outro tipo de transporte para a Universidade   | <b>14</b>            |

## 9. Indicador de Composição Familiar (ICF)

O Indicador de Composição Familiar (ICF) é construído a partir da soma das cinco variáveis associadas aos dados do estudante:

- Estado civil;
- Número de membros da família;
- Sua composição familiar por faixa etária;
- Número de membros do núcleo que são alunos da UFOB;
- Número de membros do núcleo alunos da UFOB e que recebem auxílios.
- Identidade de Gênero e Etnia.

A Tabela 17 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio quanto ao seu estado civil com ou sem filhos e/ou dependentes, com atribuição de 8 possíveis categorias, admitindo apenas **uma única classificação** para o estudante-candidato a beneficiário de auxílio.

Tabela 17. Classificação do estado civil e filhos do estudante-candidato a beneficiário de auxílio.

| <b>Estado Civil do Estudante</b>                              | <b>Valor Sistema</b> |
|---|----------------------|
| Solteiro(a) com filhos  | <b>150</b>           |
| Viúvo(a) ou divorciado(a) com filhos e outros dependentes     | <b>150</b>           |
| Se casado(a) ou união estável com filhos e outros dependentes | <b>120</b>           |
| Viúvo(a) ou divorciado(a) com filhos ou dependentes           | <b>90</b>            |
| Se casado(a) ou união estável com filhos ou dependentes       | <b>90</b>            |
| Viúvo(a) e/ou divorciado sem filhos                           | <b>60</b>            |
| Se casado(a) ou união estável sem filhos                      | <b>60</b>            |
| Solteiro(a) sem filhos  | <b>30</b>            |

A Tabela 18 apresenta a composição da família do estudante quanto ao número de membros, admitindo apenas **uma única classificação** para o estudante-candidato a beneficiário de auxílio. Ressalta-se que o número de membros inclui o estudante.

Tabela 18. Número de membros da família do estudante-candidato a beneficiário de auxílio.

| <b>Quantidade</b> | <b>Valor Sistema</b> |
|-------------------|----------------------|
| Um membro         | <b>13</b>            |
| Dois membros      | <b>25</b>            |
| Três membros      | <b>38</b>            |
| Quatro Membros    | <b>50</b>            |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis  
Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

|                      |            |
|----------------------|------------|
| Cinco Membros        | <b>63</b>  |
| Seis Membros         | <b>75</b>  |
| Sete Membros         | <b>88</b>  |
| Oito ou mais Membros | <b>100</b> |

A Tabela 19 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio quanto à sua composição familiar, com atribuição de 9 categorias distintas.

Tabela 19. Composição familiar do estudante.

| <b>Composição</b>               | <b>Valor Sistema</b> |
|---------------------------------|----------------------|
| Bebês de até 1 ano              | <b>17</b>            |
| Crianças entre 1 e 5 anos       | <b>15</b>            |
| Crianças entre 5 e 12 anos      | <b>12</b>            |
| Adolescentes entre 13 e 19 anos | <b>10</b>            |
| Adultos entre 20 e 30 anos      | <b>7</b>             |
| Adultos entre 31 e 40 anos      | <b>5</b>             |
| Adultos entre 41 e 50 anos      | <b>7</b>             |
| Adultos entre 51 e 60 anos      | <b>10</b>            |
| Idosos acima de 60 anos         | <b>17</b>            |

A Tabela 19 admite todas as classificações cabíveis à composição familiar do estudante-candidato a beneficiário de auxílio tendo, portanto, seus valores atribuídos **somáveis**. A Tabela 20 apresenta o número de membros do núcleo familiar que são estudantes regulares da UFOB e admite apenas **um único item**.

Tabela 20. Número de membros do núcleo familiar que são estudantes da UFOB

| <b>Quantidade</b>    | <b>Valor Sistema</b> |
|----------------------|----------------------|
| Nenhum membro        | <b>50</b>            |
| Um membro            | <b>44</b>            |
| Dois membros         | <b>39</b>            |
| Três membros         | <b>33</b>            |
| Quatro Membros       | <b>28</b>            |
| Cinco Membros        | <b>22</b>            |
| Seis Membros         | <b>17</b>            |
| Sete Membros         | <b>11</b>            |
| Oito ou mais Membros | <b>6</b>             |

A Tabela 21 apresenta o número de membros do núcleo familiar que são estudantes regulares da UFOB que recebem algum auxílio e admite apenas **um único item**.

Tabela 21. Número de membros do núcleo familiar que são estudantes da UFOB e que recebem auxílio.

| <b>Quantidade</b>    | <b>Valor Sistema</b> |
|----------------------|----------------------|
| Nenhum membro        | <b>50</b>            |
| Um membro            | <b>33</b>            |
| Dois membros         | <b>17</b>            |
| Três ou mais membros | <b>6</b>             |

Tabela 22. Identidade de Gênero e Etnia do Estudante.

| <b>Quantidade</b> | <b>Valor Sistema</b> |
|-------------------|----------------------|
| Transgênero       | <b>8</b>             |
| Travesti          | <b>8</b>             |
| Intersexual       | <b>8</b>             |



|                  |          |
|------------------|----------|
| Quilombola       | <b>8</b> |
| Indígena aldeado | <b>8</b> |
| Refugiado        | <b>8</b> |

## 10. Indicador do Ensino Médio do Estudante (IEM)

O Indicador do Ensino Médio do Estudante (IEM) é construído a partir da origem da instituição onde cursou o Ensino Médio. A Tabela 22 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio com relação à natureza administrativa da instituição onde cursou o Ensino Médio.

Tabela 23. Classificação do Ensino Médio do estudante.

| <b>Tipo do Ensino Médio do Estudante</b>   | <b>VA</b>   |
|--|-------------|
| Estudou integralmente em escola pública remanescente quilombola                      | <b>2000</b> |
| Estudou integralmente em escola pública de educação indígena                         | <b>2000</b> |
| Estudou integralmente em escola pública  | <b>1500</b> |
| Estudou integralmente em escola profissionalizante                                   | <b>1500</b> |
| Estudou integralmente por meio do EJA  | <b>1500</b> |
| Estudou parcialmente em escola pública   | <b>1250</b> |
| Estudou parcialmente em escola pública remanescente quilombola                       | <b>1250</b> |
| Estudou parcialmente em escola pública de educação indígena                          | <b>1250</b> |
| Estudou parcialmente em escola profissionalizante                                    | <b>1250</b> |
| Estudou parcialmente por meio do EJA   | <b>1250</b> |
| Estudou parcialmente em escola privada (comunitária sem pagamento de mensalidades)   | <b>750</b>  |
| Estudou parcialmente em escola privada (confessional sem pagamento de mensalidades)  | <b>750</b>  |
| Estudou parcialmente em escola privada (filantrópica sem pagamento de mensalidades)  | <b>750</b>  |
| Estudou parcialmente em escola privada (particular sem pagamento de mensalidades)    | <b>750</b>  |
| Estudou integralmente em escola privada (comunitária sem pagamento de mensalidades)  | <b>500</b>  |
| Estudou integralmente em escola privada (confessional sem pagamento de mensalidades) | <b>500</b>  |
| Estudou integralmente em escola privada (filantrópica sem pagamento de mensalidades) | <b>500</b>  |
| Estudou integralmente em escola privada (particular sem pagamento de mensalidades)   | <b>500</b>  |
| Estudou parcialmente em escola privada (comunitária com pagamento de mensalidades)   | <b>250</b>  |
| Estudou parcialmente em escola privada (confessional com pagamento de mensalidades)  | <b>250</b>  |
| Estudou parcialmente em escola privada (filantrópica com pagamento de mensalidades)  | <b>250</b>  |
| Estudou parcialmente em escola privada (particular com pagamento de mensalidades)    | <b>250</b>  |
| Estudou integralmente em escola privada (comunitária com pagamento de mensalidades)  | <b>250</b>  |
| Estudou integralmente em escola privada (confessional com pagamento de mensalidades) | <b>250</b>  |
| Estudou integralmente em escola privada (filantrópica com pagamento de mensalidades) | <b>250</b>  |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis  
Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

|  |          |
|--|----------|
| Estudou integralmente em escola privada (particular com pagamento de mensalidades) | <b>0</b> |
|--|----------|

## 11. Referências bibliográficas

Construção e Análise de Indicadores. Serviço Social da Indústria. Departamento Regional do Estado do Paraná. Observatório Regional Base de Indicadores de Sustentabilidade. – Curitiba: [s.n.], 2010. 108 p.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas. Disponível em: <[http://www.nescon.medicina.ufmg.br/ceabsf/ambiente/modules/biblio\\_virtual/bead/imagem/2012.pdf](http://www.nescon.medicina.ufmg.br/ceabsf/ambiente/modules/biblio_virtual/bead/imagem/2012.pdf)>.